



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

RESOLUÇÃO Nº 294, 12 DE JUNHO DE 2025.

Altera a composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2025/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015 e considerando as deliberações das Plenárias Ordinárias dos dias 12 de março, 14 de maio e 11 de junho de 2025, Atas nº 255, 257 e 259 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2025/2026, passando a ser compostas por:

- a) Andre Willrich – Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização - SMGGD;
- b) Cintia Catarina dos Santos Ferreira - Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização - SMGGD;
- c) Cléber Koch - Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- d) Eliane Aparecida da Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SDSH;
- e) Fernanda Desbesel Appelt – Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial - ABEFI ABEFI;
- f) Giseli Moehlecke – Fundação Casa João Bosco;
- g) Luciane Krenn Ramos – Ministério Internacional e Interdenominacional – JUAD.

Art. 2º. INFORMAR que os (as) integrantes da Comissão que trata a presente Resolução foram nomeados (as) nas Plenárias Ordinárias de 12 de julho de 2023, Ata nº 233/2023, Plenária Ordinária de 13 de março de 2024, Ata nº 243/2024, Plenária Ordinária do dia 10 de julho de 2024, Ata nº 246/2024, Plenária Ordinária do dia 11 de setembro de 2024, Ata nº 248/2024, Plenária Ordinária de 12 de março de 2025, Atas nº 255/2025 e Plenária Ordinária de 14 de maio de 2025, Ata 257/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias, em especial o que dispõe a Resolução nº 292/2025.

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente CMDCA Gestão 2025/2026